# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Ratificação ..... 7
Contratos ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 87 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.51

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$181.325,76 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **181.325,76**

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 657 | 15.451.0291.1180.0000 | Substituição de Técnologia de Iluminação Pública | 100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 21 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 100 116 | Sec Des. Reg - Subt Tecn Ilum Publ Conv | |
| 658 | 15.451.0291.1180.0000 | Substituição de Técnologia de Iluminação Pública | 81.325,76 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 100 116 | Sec Des. Reg - Subt Tecn Ilum Publ Conv | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **181.325,76**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 01 00 | 81.325,76 |
| 02 21 | 100.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
30191659894

LUPERCIO, 01 de agosto de 2022

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 88 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.52

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **580.000,00**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

| | | | |
|---|---|---|---|
| 659 | 20.606.0281.1172.0000 | Aquisição de Pá Carregadeira | 500.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 100 117 | Sec Des. Reg - Pá Carregadeira Conv | |
| 660 | 20.606.0281.1172.0000 | Aquisição de Pá Carregadeira | 80.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 900 001 | FNS 81000312 - PORT. 1482/2022 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **580.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 01 00 | 80.000,00 |
| 02 00 | 500.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
30191659894

LUPERCIO, 01 de agosto de 2022

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 89 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.55

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$605.426,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **605.426,00**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

| | | | |
|---|---|---|---|
| 661 | 04.123.0091.2025.0000 | Manutenção do Departamento da Tesouraria | 2.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 140 000 | ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA | |

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 662 | 10.301.0201.2091.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 17 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 125 | Em 2022.106.42581 - Custeio-Baleia Rossi | |
| 663 | 10.301.0201.2091.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 17 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 122 | Emenda 2022.063.37639 - Custeio | |
| 664 | 10.301.0201.2091.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF | 100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 17 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 123 | Emenda 2022.006.36526 - Investimentos | |
| 665 | 10.301.0201.2091.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF | 150.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 17 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 126 | Em 2022.068.43643-Aq Veículo-Mauro Braga | |
| 666 | 10.301.0201.2091.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 900 001 | FNS 81000312 - PORT. 1482/2022 | |
| 667 | 10.301.0201.2091.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF | 98.818,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 08 13 |
| | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | |
| | 800 008 | FNAS - 81000306 - CAPITÃO AUGUSTO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 89 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.55

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 668 | 10.305.0231.2096.0000 | Manutenção do Departamento de Controle Epidemiológico | 4.608,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 17 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 124 | FUNDES - Aedes Aegypti - Custeio | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **605.426,00**

| Fontes de Recurso | | |
|---|---|---|
| 01 | 00 | 2.000,00 |
| 02 | 17 | 454.608,00 |
| 05 | 13 | 50.000,00 |
| 08 | 13 | 98.818,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
30191659894

LUPERCIO, 01 de agosto de 2022

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

### Portarias

**PORTARIA Nº 80/2022**

**CLEBER MENEGUCCI**, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Exonerar a partir de 1ª de agosto de 2022, **BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 503537743, outrora designado pela Portaria 50/2022 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, nos termos da Lei Complementar nº 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

**Artigo 2º** - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde a data de 01/08/2022, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 1º de agosto de 2022.

**CLEBER MENEGUCCI**

Prefeito Municipal

.....

**PORTARIA Nº 81/2022**

**CLEBER MENEGUCCI**, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Nomear a partir de 1º de agosto de 2022, **ADRIANO LOURENÇO**, portador do RG nº 308252986, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

**Artigo 2º** - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde 01/08/2022, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 1º de agosto de 2022.

**CLEBER MENEGUCCI**

Prefeito Municipal

.....

**PORTARIA Nº 82/2022**

**CLEBER MENEGUCCI**, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Nomear a partir de 1º de agosto de 2022, **BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 503537743, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

**Artigo 2º** - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde 01/08/2022, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 1º de agosto de 2022.

**CLEBER MENEGUCCI**

Prefeito Municipal

.....

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **PROTEGE – CLINICA MEDICA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA** para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 075/2022, Dispensa n° 039/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para realização de exames complementares, adiante descritos, conforme programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, aos servidores públicos municipais de Lupércio/SP.

Lupércio, 27 de julho de 2022.

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

| CONTRATO | DATA | FORNECEDOR | OBJETO | PRAZO | VALOR | MODALIDADE DA LICITAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041/2022 | 20/07/2022 | WANDERLEY DE COL 92417086891 | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E CRAS, UNIFORMES PARA PROJETOS SOCIAIS "ADOLESCER COMO CIDADÃO" E "ESTRELA GUIA" E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | 20/09/2022 | R$ 11.212,70 | Dispensa |
| 042/2022 | 27/07/2022 | PROTEGE – CLINICA MEDICA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, DESCRITOS NA CLÁUSULA "4.1.1", CONFORME PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUPÉRCIO/SP | 27/09/2022 | R$ 16.741,20 | Dispensa |

Prefeitura Municipal de Lupércio, 01 de agosto de 2022.

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal